



**EDITAL PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA PPGBTTOX -**  
**UFSM**

**EDITAL N° 5/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTTox) da Universidade Federal de Santa Maria torna público, a abertura de inscrições para a seleção de candidato ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2025 conforme o EDITAL N° 6/2025 disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025\\_Edital\\_2570219\\_SEI\\_2569746\\_Edital\\_6\\_2025.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/27032025_Edital_2570219_SEI_2569746_Edital_6_2025.pdf)

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este Processo Seletivo interno segue as normas do Edital N° 6/2025 da CAPES e tem por objetivo selecionar uma Tese defendida em 2024 pelo PPGBTTox - UFSM para ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. Para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, as teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar registrada e com informações atualizadas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2024;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Ter sido defendida no PPGBTTox - UFSM.

O candidato deverá enviar a documentação **entre os dias 15 de abril a 25 de abril de 2025** para o email [ppgbioqtox@ufsm.br](mailto:ppgbioqtox@ufsm.br), mencionando como assunto: "Inscrição Processo interno Prêmio CAPES de Tese 2025 – Nome do Candidato". O e-mail enviado ao PPGBTTox deverá conter os seguintes arquivos (em formato PDF):

- I. Exemplar completo da tese;
- II. Mini resumo da Tese (até 500 caracteres);
- III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. A Coordenação do PPGBTox irá nomear uma Comissão de Avaliação, incluindo 3 membros, a qual deverá:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas caso não atendam aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação
- IV. Selecionar para indicação à CAPES apenas uma tese vencedora;
- V. Elaborar uma ata da reunião de acordo com as orientações do Edital N° 6/2025 da CAPES.

3.2. O processo seletivo ocorrerá no dia **25 de abril de 2025**. As teses inscritas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação considerando os seguintes critérios estabelecidos em consonância às orientações do Edital N° 6/2025 da CAPES:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- III. Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- IV. Qualidade da redação, estrutura e organização do texto;
- V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

3.3. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação no critério Originalidade do trabalho (Item I);
- II. Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental (Item II).

3.4. Na reunião da Comissão de Avaliação do PPGBTox serão computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

3.5. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstengam da escolha da tese vencedora.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGBTOX (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>) **até o dia 30 de abril de 2025**.

#### **4. INDICAÇÃO**

4.1. O candidato cuja Tese for selecionada internamente pela Comissão de Avaliação deverá enviar ao e-mail [ppgbioqtox@ufsm.br](mailto:ppgbioqtox@ufsm.br), impreterivelmente, **até o dia 05 de maio de 2025** os seguintes documentos:

- I. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (em formato PDF) de acordo com o Anexo II do edital 6/2025 CAPES;
- II. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- III. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio (em formato PDF).

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O não cumprimento de quaisquer instruções deste Edital implica na desclassificação da tese.

5.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados para análise da Comissão Avaliadora.

5.3. Não caberá recurso das decisões tomadas pela Comissão Avaliadora.

Denis Broock Rosemberg

**Coordenador do PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica**